

INDICAÇÃO Nº 36/2021

Ao Senhor **Presidente**

Jarbas Martins Toledo

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 97 do RICMA, seja encaminhado ao Gabinete da Exma. Sra. Prefeita TEREZINHA MARCILIA DO AMARAL TOLEDO e sua Secretaria Municipal de Educação. Avaliação da Possibilidade e viabilidade financeira, orçamentaria e jurídica para realização do RATEIO do montante excedente, oriundos de “sobra” do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

JUSTIFICATIVA

Tal repasse visa atender a reivindicação desta classe que presta relevantes serviços no desenvolvimento de uma sociedade e ainda assim e tão desvalorizada. Isso não é diferente em nosso município.

Se faz interessante, estudar a viabilidade do rateio entre os profissionais da educação do referido valor, principalmente por se tratar de valores oriundos do FUNDEB.

A reivindicação da classe se faz em virtude do conhecimento de muitos que inúmeros municípios já estão realizando tal repasse, pois, existe a previsão de uma porcentagem que somente pode ser gasta com o pagamento de salários de profissionais da educação.

Certa da compreensão e da efetiva elucidação quanto à possibilidade de repasse para os profissionais da educação, por parte do Executivo Municipal, manifesto por uma rápida apreciação do mesmo.

Grata.

Sala das Sessões, 25 novembro de 2021.

PAMELA KATRIENE ANASTACIO TOLEDO MOREIRA
VEREADORA MUNICIPAL- PSDB